Prezado Diretor

Tendo em vista a necessidade de um software de gestão acadêmica próprio, adaptável e intuitivo, assim como de otimizar recursos, encaminhamos este memorando no sentido de solicitar a composição da comissão local do Câmpus, cujo objetivo será acompanhar e atuar na implantação Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) – Módulo Ensino – mais conhecido como SUAP-Edu. Este sistema, quando plenamente implementado, substituirá nosso Q-Acadêmico.

Para esta comissão, cada Câmpus deverá prever, no mínimo, nomes de servidores das seguintes áreas:

- Registros Acadêmicos;

- Tecnologia da Informação; e

- Diretorias/Chefias de Ensino (presencial e EaD).

A indicação do número de representantes de cada um dos segmentos caberá ao juízo de cada gestor em seu Câmpus, consideradas as necessidades e disponibilidade de pessoal.

Este grupo será orientado pela da Comissão Central, designada pela Portaria nº 2.311/2017 e atualizada pela Portaria nº 2.968/2017); terá como objetivos:

- escolher os cursos;

- acompanhar e atuar na implantação efetiva do sistema nos cursos selecionados;

- avaliar as funcionalidades do sistema;

- receber as sugestões de melhoria e repassá-las junto a Comissão Central que encaminhará à DTI e PROEN as que julgarem pertinentes.

O processo terá como princípio básico a implantação gradativa do sistema com testes efetivos previstos a partir do próximo período letivo (2018/2), tendo como amostra representativa, cursos de todas as modalidades, formas e regimes possíveis, nos diferentes Câmpus.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta data, para a composição e envio dos nomes à Pró-reitora de Ensino, que encaminhará a emissão das portarias e à comissão central.

Colocamo-nos à disposição para dirimir possíveis dúvidas. As questões poderão ser encaminhadas à Pró-reitoria de Ensino ou diretamente aos membros da comissão central de implantação do SUAP-Edu.

Atenciosamente,